

ESCOLA ESTADUAL RURAL SANDOVAL BATISTA DE ARAÚJO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Rua Eneide Batista, nº 525, em Assis Brasil, estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Comitê Executivo Sandoval Batista de Araújo, através da Resolução nº 001/COEXSBA/2022, publicado no D.O.E. de nº 13.407 de 09 de novembro de 2022, estando presentes os membros: Erikson Bezerra Wolstein, Elenildo Rodrigues da Silva e Adalto Pereira Braga, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a CARTA CONVITE Nº 004/2022 – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de equipamentos, material de construção e empresa especializada em perfuração de poço artesiano para abastecimento de água potável destinados a atender a Escola Estadual Rural Sandoval Batista de Araújo, localizada na zona rural do município de Assis Brasil, conforme solicitação da Comissão Permanente através do aviso de licitação Carta Convite nº 004/2022, este publicado no endereço web <http://saal.see.ac.gov.br/>. Retiraram cópia do instrumento convocatório no endereço web as empresas: *JHONEY ROCHA DE LIMA 01402314205*, *G. C. DE OLIVEIRA E AMAZONAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida, procedeu a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações, no qual não houve nenhuma manifestação, pois todos as participantes estavam **habilitadas** a concorrer a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Prosseguimos para aferição de menores preços das empresas participantes. Assim sendo, a empresa *JHONEY ROCHA DE LIMA 01402314205* venceu 07 itens dos 08 itens disputados, conforme mapa comparativo em anexo, com um valor total de R\$28.565,50 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). A empresa *G. C. DE OLVEIRA* venceu 01 item dos 08 disputados, conforme mapa comparativo em anexo, com um valor total de R\$4.359,90 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Concedido espaço para apresentação de impugnações às propostas, não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Elenildo Rodrigues da Silva, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Assis Brasil – AC, 22 de dezembro de 2022.
